

3. Enquadramentos internacionais (parte 2)

Dinis Macedo(dinis.macedo@iseg.ulisboa.pt)

Gestão de Negócios Internacionais

Ano letivo 2025/26 – 2º Semestre

Conteúdos

1. Quadro institucional nos Negócios Internacionais

1. Finanças Internacionais, Balança de Pagamentos e Câmbios;
2. Comércio Internacional;
3. Investimento Internacional;
4. Tratados multilaterais e bilaterais.

2. Enquadramento Político-Económico

3. Sistemas Políticos e Legais nos Ambientes Nacionais (Cap. 6 do Manual)

1. Sistemas Políticos
2. Sistemas Legais
3. Participantes nos Sistemas Legais e Políticos
4. Tipos de Risco País decorrentes dos Sistemas Políticos
5. Tipos de Risco País decorrentes dos Sistemas Legais
6. Gestão do Risco País

Quadro institucional nos Negócios Internacionais

Temas:

- Tensões entre **aspirações nacionais e os princípios das instituições internacionais**;
- Tensões entre **países ricos e países pobres** (apela a organizações regionais, mas também ao GATT/OMC, por exemplo);
- Tensões sobre as premissas dos julgamentos feitos, nomeadamente das **políticas económicas nacionais** (FMI e BM);
- Controvérsias entre **prioridades**;
- Controvérsias sobre o **timing das reformas**.

Quadro institucional nos Negócios Internacionais



1. Finanças Internacionais, Balança de Pagamentos e Câmbios;
2. Comércio Internacional;
3. Investimento Internacional;
4. Tratados multilaterais e bilaterais.

1. Finanças Internacionais, Balança de Pagamentos e Câmbios

- Duas afiliadas, **FMI e BM**, criadas a seguir à II Grande Guerra para pôr **ordem nos assuntos financeiros** do mundo e para **reduzir disparidades entre países ricos e pobres**.

1. Finanças Internacionais, Balança de Pagamentos e Câmbios

- **Fundo Monetário Internacional:**

- Objetivos:
 - Promoção da liquidez internacional;
 - Apoio à ultrapassagem de problemas de Balança de Pagamentos (sem restrições ao Comércio Internacional);
 - Apoio à manutenção de taxas de câmbio estáveis:
 - Através das taxas de juro, do crédito e das instituições financeiras.

- **Banco Mundial:**

- Integra 3 instituições:
 - BIRD – Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento;
 - IDA – Associação para Desenvolvimento Internacional;
 - IFC – International Finance Corporation.

Banco Mundial

- **BIRD**: é o maior fornecedor de empréstimos para os projetos de maior risco, como os energéticos, transportes, irrigação, ... em países em vias de desenvolvimento (PVD);
- **IDA**: trata dos problemas relacionados com as taxas de juro e amortização de empréstimos. Garante, normalmente, empréstimos para longos períodos, em muitos anos de juros e amortizações a custo zero, para os países mais necessitados;
- **IFC**: existe para ajudar as entidades privadas nos PVDs, principalmente as viáveis e com projetos também viáveis.

2. Comércio Internacional

- 2 agências: **GATT e UNCTAD**;
- **GATT**: para deitar abaixo as barreiras alfandegárias e promover o comércio livre:
 - Aconselhar os governos a proteger as suas indústrias nacionais apenas com recurso às tarifas;
 - Nação mais favorecida: uma vantagem dada a 1 membro é automaticamente estendida incondicionalmente a outro membro;
 - Participar nas negociações para a redução gradual das barreiras ao comércio livre.
- **UNCTAD**: para influenciar as direções/orientações do comércio permitindo aos países mais pobres entrar em mercados mais facilmente.

2. Comércio Internacional

- **GATT** – General Agreement on Tariffs and Trade
 - Criado em 1947
 - 115 participantes
 - Objetivo: Liberalização do Comércio Internacional
 - Rondas: Uruguai Round
 - Princípios mais relevantes:
 - Reciprocidade e vantagens mútuas;
 - Nação mais favorecida;
 - Tratamento nacional.
- **UNCTAD** – Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento
- **WIPO/OMPI** – Organização Mundial para a Propriedade Intelectual

Uruguai Round

- Negociações: 1986 a 1993
- Principais aspetos acordados
 - Criação da **OMC**
 - Acordo sobre têxteis e vestuário
 - Integração na disciplina do GATT
 - Acordo sobre **TRIPS** (Trade Related aspects of Intellectual Property Rights)
 - Marcas, patentes, copyrights, ...

UNCTAD

- Resultou da **insatisfação do chamado 3º mundo** com o GATT, nomeadamente:
 - Sistema de votação: 1 membro, 1 voto (enquanto que a UNCTAD dá a maioria de votos aos PVDs);
 - Falta de poder de negociação dos PVDs;
 - As matérias de regulação favoreciam os PDEM porque se baseavam, fundamentalmente, em bens de manufatura. Bens como os têxteis, por exemplo, eram relegados para 2º plano:
 - Matérias primas: eram livres de tarifas ou pouco tarifadas;
 - Produtos agrícolas: eram bastante tarifados e restringidos nos PDEM.

3. Investimento Internacional

- **UNCTC** – Centro das Nações Unidas para as Empresas Transnacionais
 - Código de conduta para as MNCs;
 - Objetivo: garantir que as atividades das MNCs contribuam para o desenvolvimento económico
- **OCDE** – Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico
 - Código de conduta voluntário
- **MIGA** – Multilateral Investment Guarantee Agency
 - Objetivo: promoção dos investimento privado nos PVDs
 - Criado sob os auspícios do BM, a MIGA garante e providencia **seguros e resseguros de risco de investimento**:
 - Guerras;
 - Expropriação;
 - Restrições à transferência de fundos.

4. Tratados

- Muitas vezes os governos preferem **negociar discretamente entre si** do que com organizações;
- Os tratados, em geral, podem ser de 2 tipos:
 - Aqueles que dizem respeito a “taxagem”;
 - Aqueles que dizem respeito às relações comerciais.
- Exemplos:
 - A obrigatoriedade de reinvestimento dos lucros das MNCs ou
 - Limitação ou dupla tributação dos lucros repatriados.
- **Os PDEM têm grande relutância em entrar em acordos de “taxagem”.**

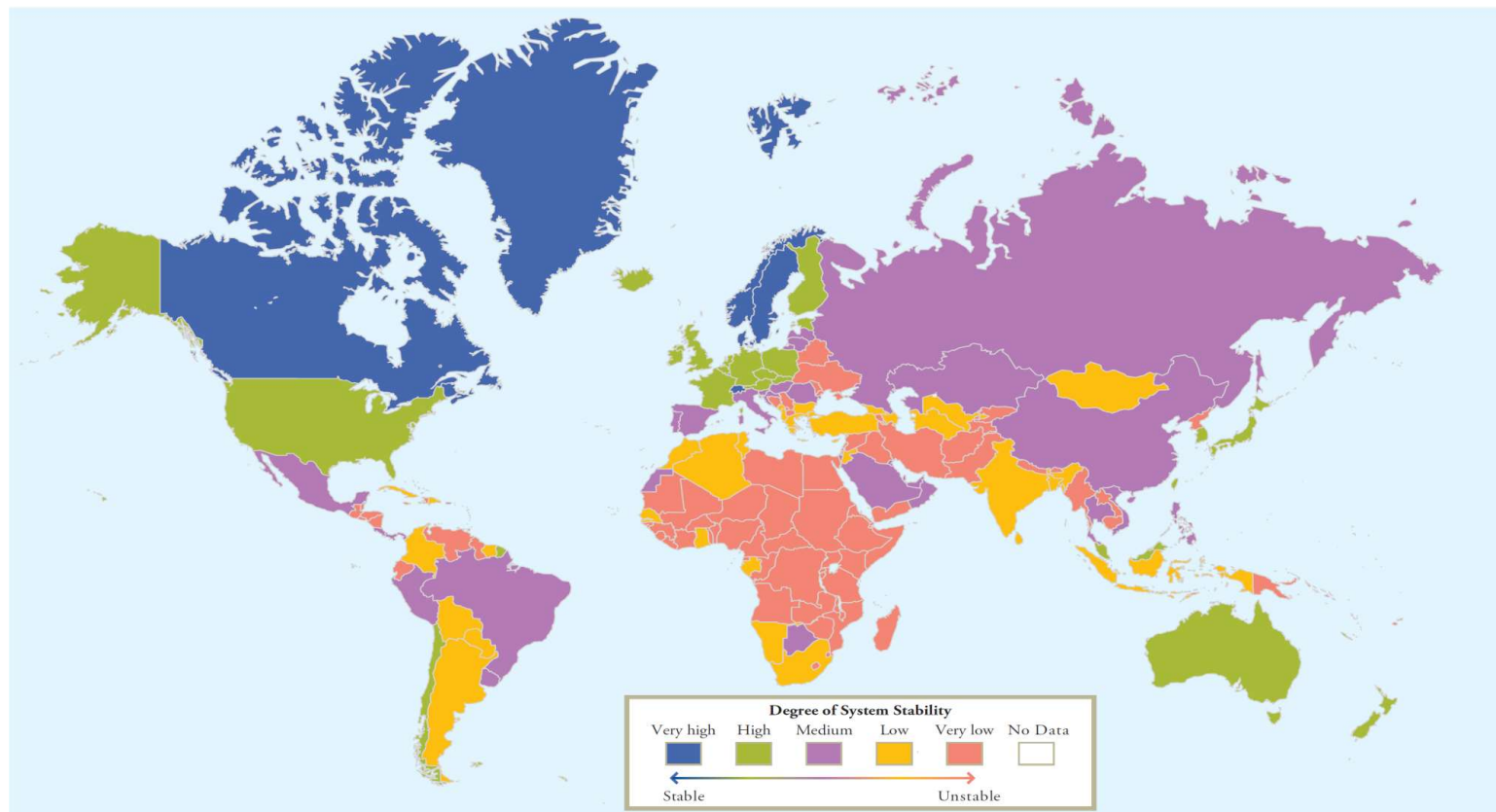
4. Tratados

- Acordo de Lomé:
 - Isenção de direitos aduaneiros nas importações pela UE de produtos oriundos dos ACPs;
 - CDI – Centre pour le Développement Industriel
 - Apoio a projetos de desenvolvimento industrial nos países ACP
- Acordos bilaterais

Enquadramento Político-Económico



Mapa de Risco Político



Source: Based on Marsh Political Risk Map 2015; and AON Political Risk, <http://www.aon.com/2016politicalriskmap>

Enquadramento Político-Económico

- Fatores sócio-económicos:
 - População;
 - Dimensão do mercado;
 - Grau de urbanização;
 - Taxa de crescimento;
 - Padrões de consumo;
 - Níveis salariais;
 - Grau de alfabetização;
 - Cultura técnica.
- Nível de desenvolvimento económico:
 - O nível de desenvolvimento económico como condicionante da implantação;
 - Parceiros locais.
- Problemas dos países em desenvolvimento:
 - Necessidades básicas;
 - Crescimento da população;
 - Estabilidade político-económica;
 - Inflação;
 - Dívida;
 - Preços das matérias-primas;
 - Base Educacional.

3 falhas no PIB e no PIB per capita

- SCE – Sub-culturas económicas:
 - Auto-consumo;
 - Artesanato;
 - Mercado negro;
 - Etc.
- Preços – moeda
 - PPP
- Taxas de câmbio

Importância do Comércio Internacional no PNB



- Para alguns países é muito importante
 - Por exemplo, Irlanda, Holanda e Tailândia
- Para outros países não é assim tão importante
 - Por exemplo, EUA, Japão, Brasil, África do Sul
- Porque será?

Características económicas-chave consideradas por uma MNC

- Quadro geral económico: por exemplo, capitalista, socialista, ...
- Política governamental monetária e fiscal
- Estabilidade económica: flutuações, inflação, taxas de câmbio, ...
- Fatores de produção: terra, trabalho, capital em quantidade e qualidade
- Dimensão do mercado
- Infra-estruturas de poder, de transportes, de comércio, ...
- Interação internacional, balança de pagamentos, tipo de comércio, ...

Sistemas

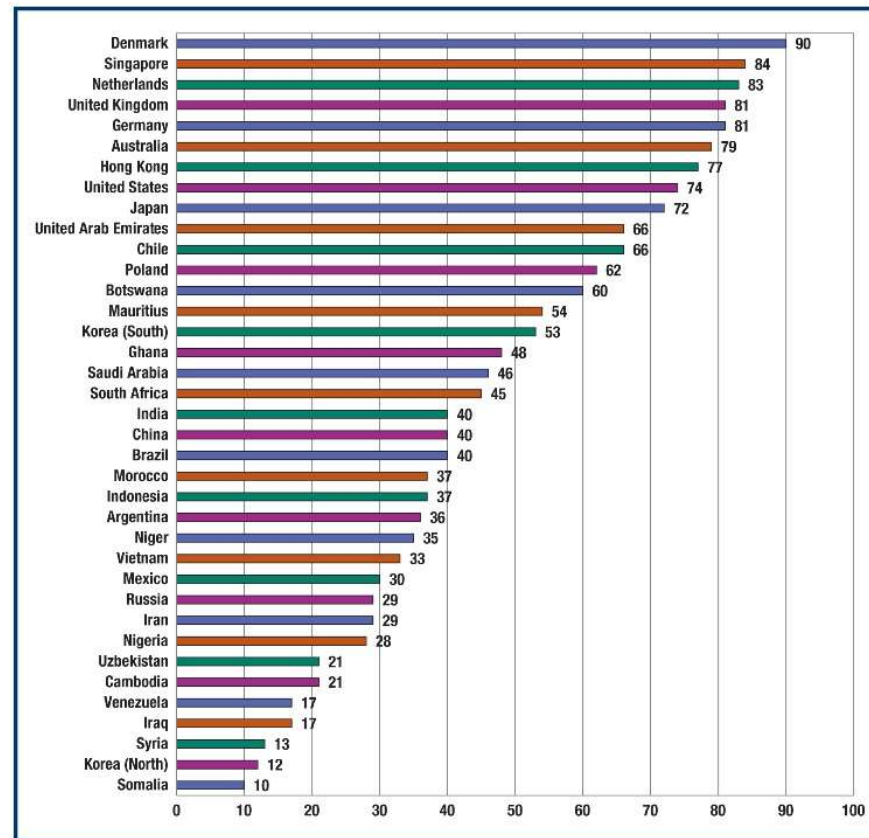
- Sistema político
 - Utilidade funcional, viável em que todos se integram

- Sistema económico
 - Como os recursos são alocados e envolve 2 matérias determinantes:
 - O controlo e a coordenação desses recursos
 - A detenção da propriedade:
 - Mercado: os recursos são alocados e controlados pelos consumidores
 - Comando: os recursos são alocados e controlados por decisão do Governo

Fatores políticos

- Sistemas políticos
- Sistemas económicos
- Risco político
 - Risco de propriedade
 - Risco operacional
 - Risco de transferência
- Os canais de influência
- Parceiros locais
- Privatizações

Índice de Percepção de Corrupção

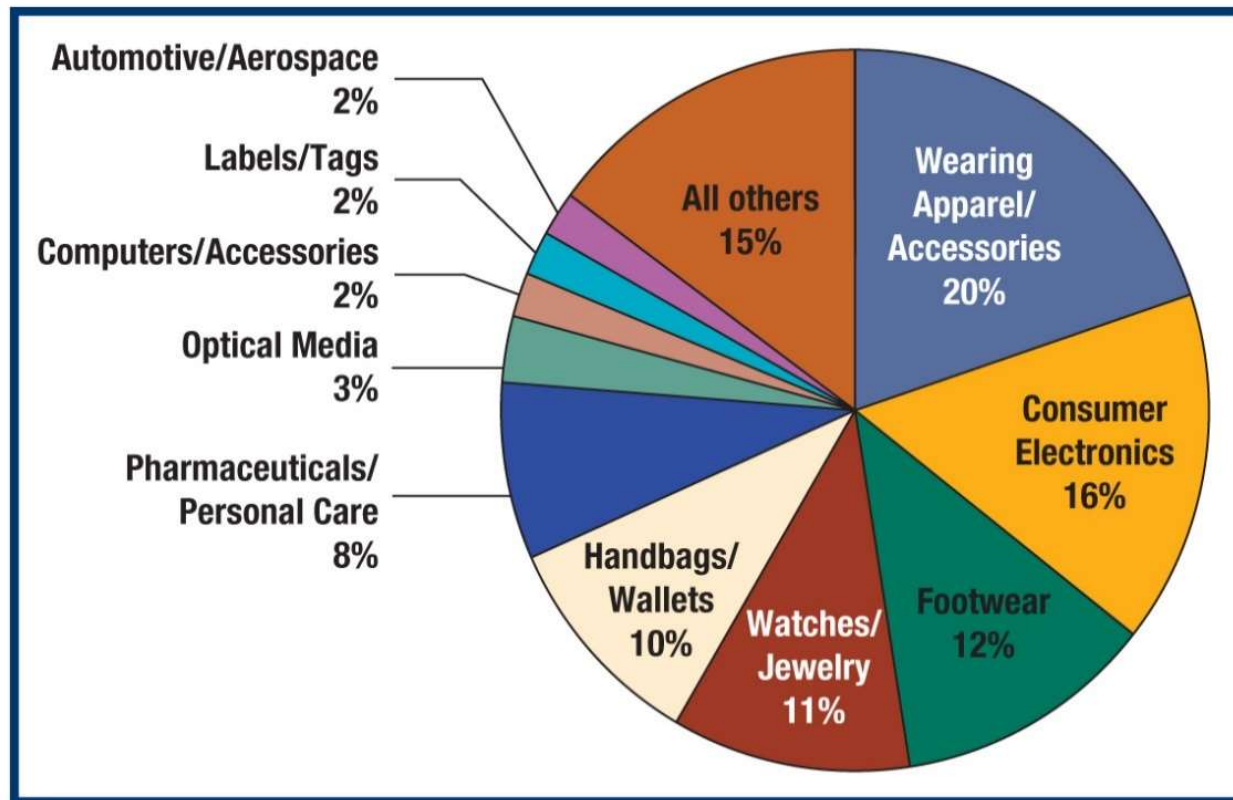


Note: Countries with the highest scores have the lowest levels of corruption. Sources: Based on Corruption Perceptions Index. Copyright © 2017 Transparency International: The Global Coalition Against Corruption, www.transparency.org

Propriedade Intelectual

- **Propriedade intelectual** refere-se a ideias ou trabalhos criados por indivíduos ou empresas e inclui uma variedade de ativos proprietários intangíveis: descobertas e invenções; trabalhos artísticos musicais e literários; e palavras, frases, símbolos e designs.
- Os **direitos de propriedade intelectual** correspondem à salvaguarda legal através da qual os ativos proprietários são protegidos relativamente à utilização não autorizada por outras partes, através de marcas registadas, direitos de autor e patentes.

Principais artigos contrafeitos apreendidos nas fronteiras dos EUA (2016)



Source: CBP Office of International Trade, Intellectual Property Rights Seizure Statistics Fiscal Year 2016 (Washington, DC: U.S. Immigration and Customs Enforcement, 2017).

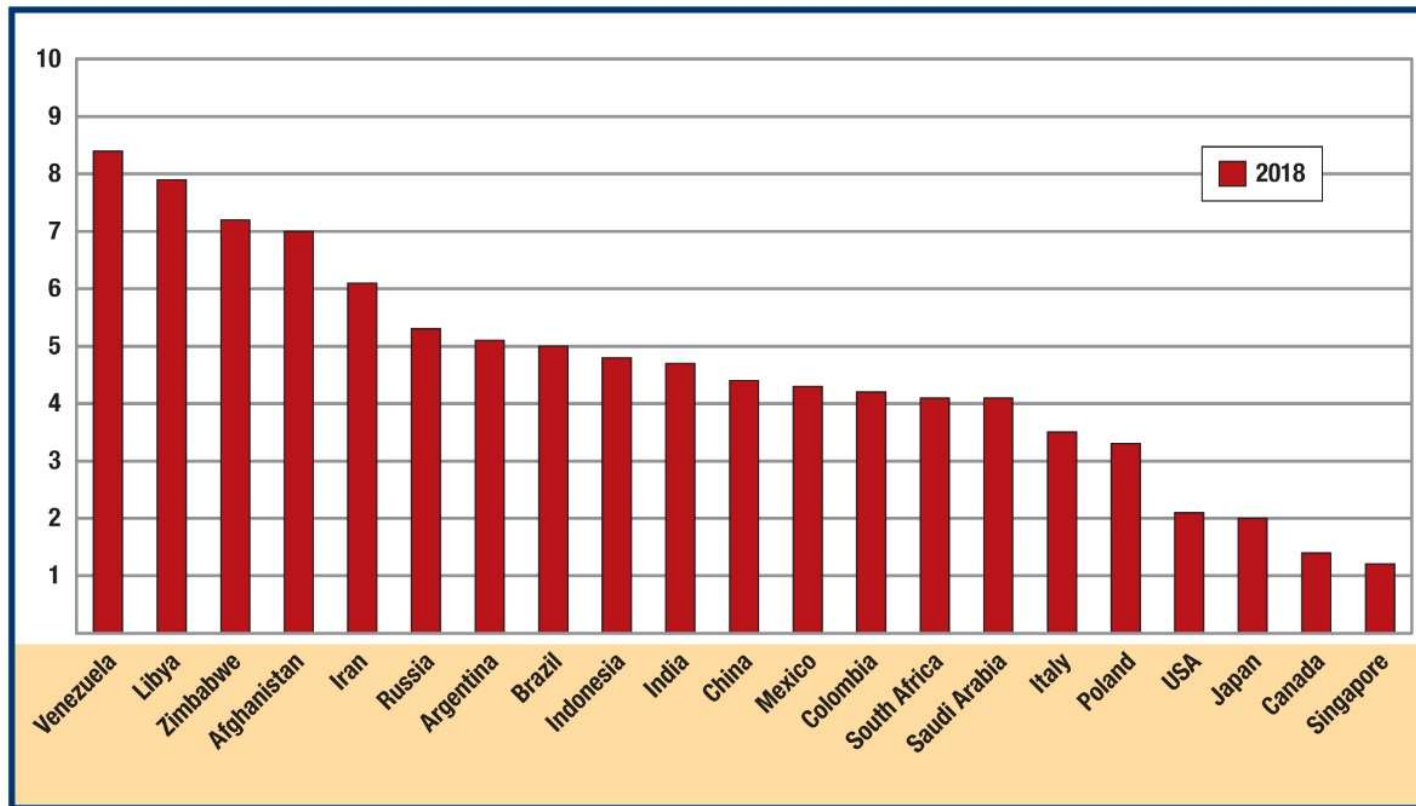
A pirataria e contrafação afetam...

- **Comércio internacional** – exportações de produtos legítimos devem competir com o comércio de produtos contrafeitos;
- **Investimento direto** – as empresas evitam países conhecidos pela violação disseminada da propriedade intelectual;
- **Desempenho das empresas** – vendas, lucros e estratégias são prejudicadas;
- **Inovação** – as empresas evitam realizar investigação e desenvolvimento quando a pirataria é comum;
- **Receitas fiscais** – os piratas normalmente não pagam impostos.

A pirataria e contrafação afetam...

- **Atividade criminal** – muitas vezes ligada ao crime organizado;
- **O ambiente natural** – aqueles que violam a propriedade intelectual não tomam em consideração os padrões ambientais;
- **Prosperidade e bem estar nacional** – em última instância, as perspectivas de emprego, prosperidade e padrões morais nos países afetados são lesados.

Risco País em países selecionados



Sources: Based on Economist Intelligence Unit, "Risk Briefing," 2018, <http://viewswire.eiu.com/>; Euler Hermes Country Risk Ratings, 2017, www.eulerhermes.com/economic-research/country-risks/Pages/country-reports-risk-map.aspx; Euromoney, "Euromoney Country Risk," 2018, www.euromoneycountryrisk.com/

Sistemas legal e político

- **Sistema político:** Conjunto de instituições formais que constituem um governo. Inclui os órgãos legislativos, partidos políticos, grupos de *lobbying* e sindicatos. O sistema também define como é que estes grupos interagem entre si;
- Três principais **tipos de sistemas políticos:**
 - Autoritarismo;
 - Socialismo;
 - Democracia.
- Estas três categorias não são mutuamente exclusivas.

Sistemas legal e político

- **Sistema legal:** Um sistema para interpretar e aplicar as leis. As leis, regulamentos e regras estabelecem normas de conduta. Incorporam instituições e procedimentos para assegurar ordem e resolução de disputas em atividades comerciais, para além de protegerem a propriedade intelectual e taxarem o output económico
- Quatro principais tipos de sistemas legais:
 - Direito anglo-saxónico/comum (common law);
 - Direito romano-germânico/civil (civil law);
 - Direito religioso (religious law);
 - Sistemas mistos.



Fontes de Risco País

- **Sistema Político**

- Governo;
- Partidos políticos;
- Órgãos legislativos;
- Grupos de *lobbying*;
- Sindicatos;
- Outras instituições políticas.

- **Sistema Legal**

- Leis, regulamentos e regras que visam:
 - Assegurar ordem nas atividades comerciais;
 - Resolver disputas;
 - Proteger a propriedade intelectual;
 - Taxar o *output* económico.

1. Sistemas políticos: Autoritarismo

- O Governo controla todos os assuntos económicos e políticos;
- De origem teocrática (baseada na religião) ou secular;
- O partido estatal é liderado por um ditador. A pertença é obrigatória para os que pretendem progredir;
- O poder é sustentado pela polícia secreta, propaganda, regulação da liberdade de discussão e crítica;
- Hoje: Alguns países no Médio-Oriente e em África, Cuba e Coreia do Norte;
- Os Estados “ex-autoritários” tendem a ter muita intervenção governamental e burocracia.

1. Sistemas políticos: Autoritarismo

- China (1949 a 1980s);
- Alemanha (1933 a 1945);
- União Soviética (1918 a 1991);
- Espanha (1939 a 1965).



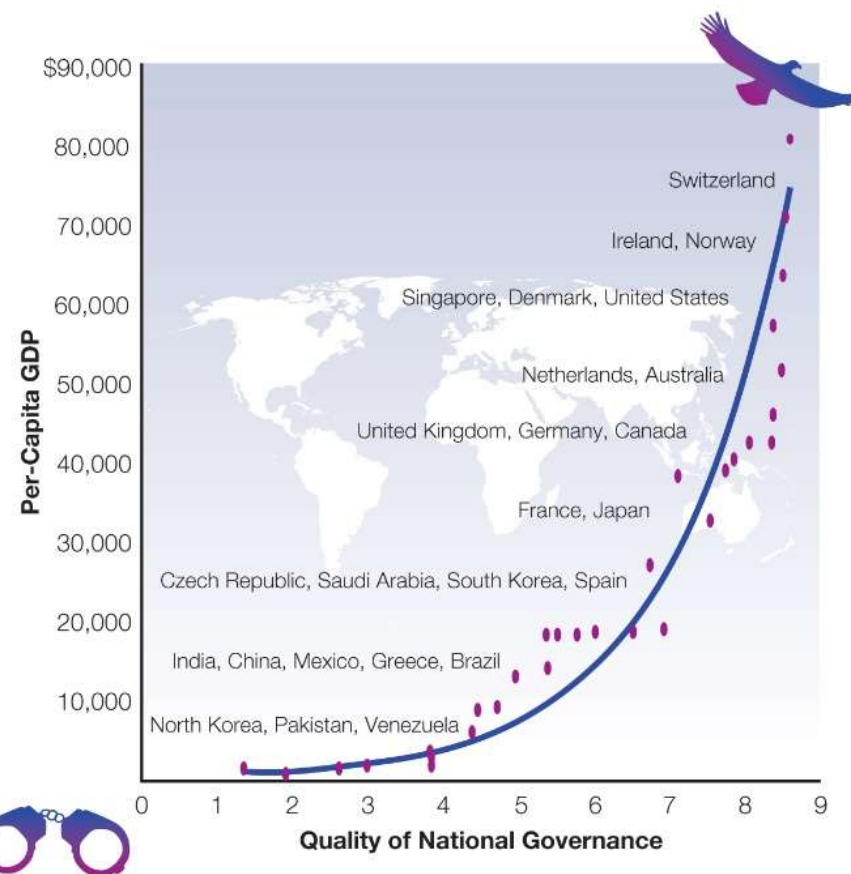
1. Sistemas políticos: Socialismo

- O capital é controlado pelo Estado e usado principalmente como recurso produtivo em vez de ser visto na perspetiva da obtenção de lucro;
- O bem-estar do grupo sobrepõe-se ao bem-estar individual;
- O papel do Governo é controlar os recursos essenciais de produção, distribuição e atividade comercial;
- O socialismo ocorre, em grande parte do mundo, como democracia social (eg., Europa Ocidental, Brasil, Índia);
- O Governo tem intervenção no setor privado;
- As taxas sobre o rendimento das empresas são superiores.

1. Sistemas políticos: Democracia

- A atividade económica decorre livremente, com base nas forças de mercado.
- **Governo limitado:** o Governo desenvolve apenas as funções essenciais que servem todos os cidadãos, como é o caso da defesa nacional, manutenção da lei e ordem, relações com o estrangeiro e fornecimento de infraestruturas básicas.
- **Direitos de propriedade privados:**
 - Possibilidade individual de deter propriedade e ativos e aumentar a base de ativos individuais através da acumulação de riqueza pessoal;
 - A propriedade inclui terrenos, edifícios, ações, contratos, patentes;
 - Encoraja a iniciativa, a ambição e a inovação.

Relação entre liberdade económica e política



Sources: International Monetary Fund, World Economic Outlook Databases, 2017, www.imf.org; Daniel Kaufmann, Aart Kraay, and Massimo Mastruzzi, "The Worldwide Governance Indicators: A Summary of Methodology, Data and Analytical Issues," World Bank Policy Research, Working Paper No. 5430, 2010, www.worldbank.org

Note: On the horizontal axis, a high score indicates better quality national governance

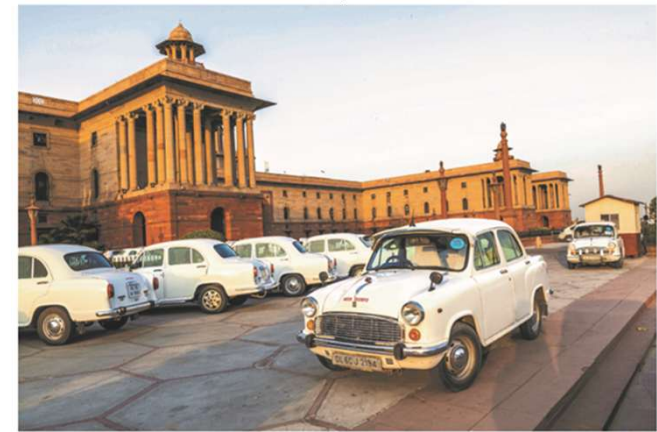
Democracia e abertura

- A democracia está associada com “abertura”, ou seja, a ausência de regulamentos e barreiras à entrada de empresas em mercados estrangeiros;
- A abertura associa-se a:
 - Sucesso na entrada no mercado;
 - Maior procura no mercado;
 - Concorrência na qualidade, o que melhora a qualidade global dos produtos;
 - Maior concorrência, levando a eficiências e a preços mais baixos.

Democracia e abertura

- Exemplo:

- A Índia tem vindo a baixar constantemente as barreiras à entrada no seu mercado automóvel;
- Os fabricantes de automóveis estrangeiros entraram no mercado aumentando muito o número de modelos para venda;
- A maior competição aumentou a qualidade dos automóveis disponíveis e o preço dos automóveis desceu.



Sistemas Político e Económico

- O **autoritarismo** é associado a economias de direção central (*command economies*) nas quais o Estado toma todas as decisões sobre o que produzir, quanto produzir e quais os preços a cobrar;
- A **democracia** associa-se com economias de mercado e capitalismo nas quais as decisões são, globalmente, deixadas às forças de mercado, ou seja, a oferta e a procura;
- O **socialismo** associa-se a economias mistas que têm características das economias de mercado e de direção central, combinando a intervenção do estado e os mecanismos de mercado (e.g., Suécia, Singapura).

Estado de Direito

- Existência de um **sistema legal no qual as regras são claras**, reveladas publicamente, aplicadas justamente e amplamente respeitadas pelos indivíduos, organizações e o Governo;
- Comum nas economias avançadas;
- O sistema legal é:
 - Aplicado igualmente a todos os cidadãos;
 - Emitido por autoridades governamentais reconhecidas;
 - Aplicado justamente e sistematicamente pelas forças de segurança e formalmente organizado em órgãos judiciais;
- **A atividade económica sofre e a incerteza aumenta quando o Estado de Direito é frágil.**

2. Sistemas Legais: **Direito Comum**

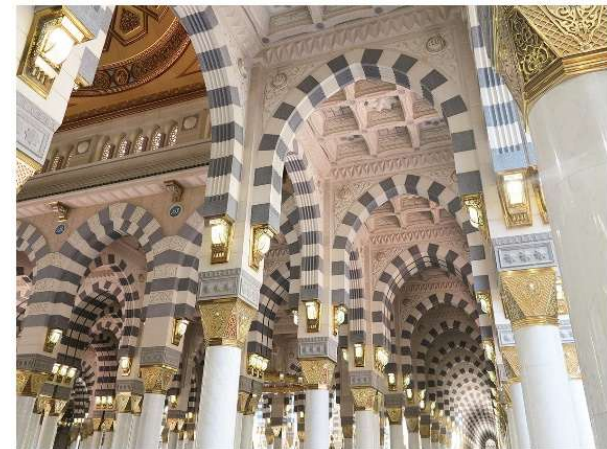
- Sistema legal que teve a sua origem em Inglaterra e se alargou à Austrália, Canadá, EUA e a outros antigos membros da Commonwealth Britânica (também conhecido por jurisprudencial/*case law*);
- A **base da lei é a tradição**, práticas passadas e precedentes legais estabelecidos por tribunais através da interpretação de estatutos, legislação e decisões prévias;
- Os **juízes têm poder significativo** para interpretar as leis com base nas circunstâncias dos casos individuais. Assim, o Direito Comum é **relativamente flexível**.

2. Sistemas Legais: **Direito Civil**

- Adotado em França, Alemanha, Itália, Japão, Turquia e em grande parte da América Latina;
- Baseado num sistema de leis “tudo incluído” que foram “codificadas” – claramente redigidas por órgãos legislativos;
- As leis são mais “cravadas na pedra” e **não fortemente sujeitas à interpretação pelos tribunais**;
- Uma diferença chave é que o Direito Comum é principalmente judicial na sua origem e baseado em decisões dos tribunais, enquanto que o Direito Civil é principalmente legislativo e **baseado em leis aprovadas por legislaturas nacionais ou estatais**.

2. Sistemas Legais: **Direito Religioso**

- Fortemente influenciado por **crenças religiosas, códigos éticos e valores morais** entendidos como mandatos por um ser supremo;
- Os sistemas de base religiosa mais importantes assentam nas leis Hindu, Judaica e Islâmica;
- A lei Islâmica apresenta normas sobre o comportamento relativamente à política, economia, banca, contratos, casamento e muitos outros temas sociais e de negócios.



2. Sistemas Legais: **Sistemas Mistos**

- Dois ou mais sistemas legais funcionando conjuntamente;
- O **contraste entre Direito Comum e Direito Civil tem vindo a atenuar-se** à medida que países combinam os dois sistemas;
- O autoritarismo associa-se mais à lei religiosa e à lei socialista;
- A democracia associa-se ao Direito Comum, ao Direito Civil e a Sistemas Mistos;
- Exemplo: Os sistemas legais no Líbano, em Marrocos e na Tunísia combinam elementos do Direito Civil e da Lei Islâmica.

3. Atores nos Sistemas Político e Legal

- O **Governo**, ou o “setor público”, operando ao nível nacional e ao nível local;
- As **organizações internacionais**, como é o caso do Banco Mundial, da Organização Mundial do Comércio e as Nações Unidas;
- As **organizações de comércio regionais**, como é o caso da União Europeia e muitas outras;
- Os **grupos de interesses especiais**, como é o caso dos sindicatos e dos defensores do ambiente;
- Os **concorrentes locais**, que se opõem às empresas estrangeiras.



4. Risco País decorrente dos sistemas políticos: **Apropriação (takeover) dos ativos das empresas pelo Governo**

- **Confisco**: Apropriação dos ativos das empresas sem compensação;
 - **Expropriação**: Apropriação dos ativos com compensação;
 - **Nacionalização**: Tomada de posse de uma indústria inteira, com ou sem compensação.
-
- Exemplos:
 - Na Venezuela, a ExxonMobil e a ConocoPhillips foram forçadas a abandonar os seus investimentos milionários na indústria local do petróleo;
 - A pressão gradual e persistente do Governo Russo levou a que a TNK, uma subsidiária Russa da BP – gigante britânico da energia, a vender uma posição relevante do seu negócio no petróleo ao monopólio nacional Gazprom.

4. Risco País decorrente dos sistemas políticos: **Expropriação gradual (*creeping*)**

- Trata-se da **forma mais comum de expropriação atualmente**;
- O Governo, gradualmente, modifica os regulamentos e leis após as multinacionais terem feito grandes investimentos locais em propriedade instalações empresariais;
- Exemplos:
 - Cessação abrupta de contratos;
 - Criação de leis que favorecem empresas locais;
 - Os governos na Bolívia, Rússia e Venezuela alteraram os regimes fiscais para extrair receitas das empresas de carvão, petróleo e gás.

4. Risco País decorrente dos sistemas políticos: **Embargos e sanções**

- Os Governos podem responder a atividades ofensivas de países estrangeiros impondo **embargos e sanções**;
- As **sanções** são proibições ao comércio internacional, normalmente adotadas por um país ou grupo de países contra outro país que se julga ter colocado em risco a paz e a segurança;
- Os **embargos** são proibições à exportação ou importação que abrangem o comércio de determinados bens com determinados países. Por exemplo, os EUA levantaram embargos contra Cuba, Irão e Coreia do Norte por considerarem que se tratam de países que apoiam o terrorismo.

4. Risco País decorrente dos sistemas políticos: **Boicotes contra empresas e nações**

- **Recusa voluntária em desenvolver atividades comerciais com uma nação ou uma empresa.**
- Exemplos (de França):
 - Os cidadãos boicotaram a Disneyland Paris para expressar a oposição à globalização e a apropriação (*takeover*) dos terrenos agrícolas;
 - Os agricultores franceses boicotaram o McDonald's e colidiram com um trator contra uma loja para expressar a sua raiva relativamente as políticas agrícolas e a globalização.

4. Risco País decorrente dos sistemas políticos: **Guerras, insurreições e violência**

- **Guerras e insurreições:** Os efeitos indiretos podem ser desastrosos para as atividades das empresas;
- **Terrorismo:** A ameaça ou utilização, de facto, de força ou violência para alcançar um objetivo político através do medo e da intimidação;
 - Algum terrorismo é apoiado por Governos nacionais;
 - O terrorismo afeta, particularmente, algumas indústrias: turismo, hospitalidade, aviação, finanças, retalho.

5. Tipos de Risco País decorrentes dos Sistemas Legais

- Leis sobre investimento estrangeiro;
- Controlos sobre as formas e práticas de operação;
- Leis sobre marketing e distribuição;
- Leis sobre a repatriação de rendimentos;
- Leis ambientais;
- Leis sobre contratos;
- Regulamentos sobre internet e e-commerce;
- Sistemas legais inadequados ou subdesenvolvidos.



Risco País decorrente do país anfitrião

- As leis referentes ao investimento estrangeiro afetam a entrada via Investimento Direto Estrangeiro (IDE).
- Exemplos:
 - Japão – A “lei das lojas de retalho de grande escala” limitou os estrangeiros na abertura de lojas do tipo armazém, como é a Toys’R’Us, a favor de pequenos retalhistas japoneses;
 - México – As empresas petrolíferas estrangeiras não podem deter 100% da propriedade de empresas petrolíferas Mexicanas;
 - EUA – Restrições aos investimentos estrangeiros no território que possam afetar a segurança nacional. A título de exemplo, o Congresso Norte-Americano bloqueou a Dubai Ports World, uma empresa do Médio-Oriente, que pretendia fechar um negócio para gerir portos nos EUA.

Risco País decorrente do país anfitrião

- Controlos sobre as **formas e práticas de operação** correspondem a leis e regulamentos acerca de como as empresas podem realizar as atividades de produção, marketing e distribuição.
- Exemplo: No setor nas telecomunicações na China, o Governo chinês exige que os investidores estrangeiros procurem estabelecer joint-ventures com empresas locais. Isto assegura o controlo local da indústria das telecomunicações. Assim, a China ganha acesso a capital e tecnologia estrangeiros.

Risco País decorrente do país anfitrião

- Leis sobre **marketing e distribuição** regulam as práticas na comunicação, promoção e distribuição.
- Exemplos:
 - A Finlândia, a França, a Noruega e a Nova Zelândia proíbem a publicidade a tabaco na televisão;
 - O Canadá e outros países limitam os preços (máximos) na indústria farmacêutica e outras indústrias.

Risco País decorrente do país anfitrião

- Leis sobre a **repatriação de rendimentos** limitam o montante de rendimento líquido ou dividendos que as empresas podem transferir para o país de origem;
- **Leis ambientais** visam a preservação dos recursos naturais, combater a poluição e assegurar a segurança;
- **Leis sobre contratos** influenciam a venda de bens e serviços, acordos com intermediários, licenciamento e franchising, investimento direto estrangeiro e *joint-ventures*;
- **Regulamentos sobre *internet e e-commerce*.**
- Exemplo: Na Alemanha, as empresas são responsáveis pela reciclagem das embalagens dos produtos.

Risco País decorrente do país anfitrião

- **Sistemas legais inadequados ou subdesenvolvidos** ou deficiente aplicação das leis existentes;
 - As leis podem ser fracas no domínio da propriedade intelectual, poluição, proteção dos consumidores e outra áreas;
 - Embora o problema seja comum nos países em desenvolvimento, também pode ocorrer em economias desenvolvidas:
- Exemplos:
 - Na China e na Rússia, as empresas estrangeiras por vezes abandonam as iniciativas empresariais por ambientes legais erráticos;
 - A recente crise global financeira foi parcialmente desencadeada pela fraca regulação nos EUA e na Europa.

Risco País decorrente do país anfitrião

- Leis sobre **contabilidade e relatórios** diferem significativamente no mundo. Dois exemplos:
 - **Valorização dos ativos físicos**: No Canadá e nos EUA são utilizados os custos históricos. Em alguns países da América Latina é utilizado o valor de mercado ajustado pela inflação;
 - **Custos de I&D**: Registados como custos na maior parte do mundo, são capitalizados na Coreia do Sul e em Espanha. Outros países utilizam as duas convenções.
- **Transparência no reporte financeiro** refere-se à regularidade com a qual as empresas revelam informação financeira e contabilística substancial. Varia no mundo.

6. Gerir o Risco País

- **Análise proactiva do ambiente:**

- A gestão deve desenvolver uma compreensão detalhada acerca do ambiente político e legal nos países-alvo;
- Explorar e avaliar de forma contínua os riscos potenciais e ameaças para a empresa através de fontes de *intelligence* como:
 - Empregados que trabalhem no país de acolhimento;
 - Embaixadas e representantes de associações de comércio;
 - Empresas de consultoria.

- **Minimizar a exposição aos Riscos País.**

6. Gerir o Risco País

- **Adesão estrita a padrões éticos:** As empresas que se envolvem em práticas questionáveis ou operam fora da lei convidam correções por parte dos Governos dos países anfitriões onde desenvolvem os seus negócios;
- **Alianças com parceiros locais qualificados:** Por exemplo, as empresas frequentemente entram na China e na Rússia através de parceiras com empresas locais que as assistem na navegação do complexo panorama legal e político.

6. Gerir o Risco País

- **Proteção através de contratos legais:**

- As leis sobre contratos variam amplamente;
- A empresa deve seguir a lei em cada país;
- Existem três abordagens para resolver as disputas contratuais:
 - A conciliação é um processo formal de negociação cujo objetivo é resolver as diferenças de forma amigável. É o método menos confrontacional. Comum na China;
 - Na arbitragem, uma terceira parte neutra ausculta as duas partes de um caso e decide a favor de uma das partes ou da outra com base numa avaliação objetiva dos factos;
 - A litigação ocorre quando uma das partes inicia um processo legal contra a outra. É a forma mais confrontacional e é comum nos EUA.